TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 60/2026
CONTRATO Nº 36/SLC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2364/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **KART MONTAGENS ELETRICAS EIRELI - EPP**, com sede à Rua Olivério Pilar, nº 86 – Bairro Vila Hortência, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.161.815/0001-00, neste ato representada pelo seu Proprietário/Engenheiro Eletricista, Sr. **APARECIDO PEDRO DE OLIVEIRA**, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 36/SLC/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, o contrato assinado em 13/10/2021, contados a partir do dia 14 (quatorze) de outubro de 2026 e a encerrar-se no dia 13 (treze) de outubro de 2027, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, c/c § 4º da Lei Federal nº 8666/93.

1.2 - O prazo acima estipulado, concernente ao aditamento que ora está sendo firmado, poderá ter sua vigência extinta antecipadamente, a critério da Contratante, com aviso prévio de 10 (dez) dias, evitando assim a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Altera-se o encargo da fiscalização do presente contrato, passando do senhor Marcos Yoshiki Shimoyama para o senhor Roberval Haro Rodrigues Junior, Chefe do Setor de Elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo, importa em **R$ 292.279,89 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).**

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 13 de outubro de 2026.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

ROBERVAL HARO RODRIGUES JUNIOR
Fiscalizador

APARECIDO PEDRO DE OLIVEIRA
Proprietário/Engenheiro Eletricista da Kart Montagens Elétricas Eireli.

TESTEMUNHAS

Natalia Rodrigues Ribeiro
Natalia Rodrigues Ribeiro
SAAE SOROCABA

1._____

Lucas de Sousa Pinheiro
Lucas de Sousa Pinheiro
SAAE Sorocaba

2._____

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SOROCABA

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Aparecido Pedro de Oliveira CPF: [redacted]

Cargo: Proprietário/Engenheiro Eletricista

Empresa: Kart Montagens Elétricas Eireli - EPP

Telefone: (15) 3229-5180 e-mail: kartengenharia@kartengenharia.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

(X) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 13 de outubro de 2026

APARECIDO PEDRO DE OLIVEIRA
Proprietário/Engenheiro Eletricista da Kart Montagens Elétricas Eireli
RG.: [redacted]

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: KART MONTAGENS ELETRICAS EIRELI

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 36/SLC/2021 – ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva nas entradas de energia em média tensão (ponto de entrega da cpfl piratininga classe 25 kv) em unidades do SAAE SOROCABA.

1. **Estamos CIENTES de que:**

   a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

   b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

   c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo , Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

   d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

   e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 13 de outubro de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [redacted]

Pela CONTRATADA:

Nome: Aparecido Pedro de Oliveira
Cargo: Proprietário e Engenheiro Eletricista
CPF: [redacted]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [redacted]

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Roberval Haro Rodrigues Junior
Cargo: Fiscalizador
CPF: [redacted]

Nome: Willian Alaminos de Proença
Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística Interino
CPF: [redacted]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Dayane Miranda Gonzalez
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira
CPF: [redacted]

Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [redacted]

Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [redacted]

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae SOROCABA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

CNPJ Nº: 71.480.560.0001/39

CONTRATADA: KART MONTAGENS ELETRICAS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 07.161.815/0001-00

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 36/SLC/2021

DATA DA ASSINATURA: 13 / 10 / 2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva nas entradas de energia em média tensão (ponto de entrega da cpfl piratininga classe 25 kv) em unidades do SAAE SOROCABA.

VALOR (R$): 292.279,89 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) Memorial descritiva dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) Comprovação do Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 13 de outubro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

[redacted]